



PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº.3883/2025

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Assistência Social		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Estrada do Salço	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Anversa		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 100 630 0097 /SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ulhoa Cintra, nº 35		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Bem Estar na Terceira Idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Outubro 2025	Dezembro 2025

PÚBLICO ALVO:
Idosos de ambos os sexos, residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, tem como objetivo o amparo de idosos de ambos os sexo.

Desta forma, a instituição está inserida na comunidade, com características residenciais e apresenta sua estrutura física adequada para garantir a moradia da pessoa idosa a partir de 60 anos de idade. Promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento que necessitam de atendimento conforme o grau de necessidade e dependência física e mental, os quais não dispõem de condições de permanência coma família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A casa conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais de funcionários que atendem cerca de 48 moradores, usuários da instituição.

Sendo assim, a ASCAI tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de acolhimento, alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos, assim como, a valorização de seus funcionários, os quais realizam diariamente esse trabalho com os moradores da ASCAI.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de respostas de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de seus direitos.

A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público, que cada vez mais precisa de proteção do estado e da sociedade em questões básicas como bem estar, saúde, higiene e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos de ambos os sexos, acima de 60 anos, sendo de

longa permanência e de serviços contínuos, onde há necessidade de cuidados básicos diários e cuidados com a saúde e bem estar, além do entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão das suas vulnerabilidades.

Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é pertinente para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da instituição, através do pagamento de salários, além de custos com os moradores e instituição.

Este aporte de recursos públicos promove amparo aos idosos acolhidos da ASCAI que necessitam de apoio e proteção.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Conservar no quadro funcional profissionais qualificados para cuidados com idosos residentes;
- B) Manter através desses profissionais o atendimento dos serviços no acolhimento de pessoas idosos para proteger os mesmos de situação de risco pessoal e social, garantindo moradia, saúde, higiene, limpeza e alimentação.

3.2. ESPECÍFICOS

- A.1) Organizar as escalas de serviços dos profissionais da ASCAI;
- A.2) Manter profissionais qualificados dentro da instituição;
- A.3) Manter profissionais com salários em dia.

- B.1) Organizar a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pelos funcionários;
- B.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- B.3) Manter o funcionamento da casa a partir dos cuidados dos profissionais da instituição com os usuários

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com a alimentação, saúde, higiene e lazer de forma individual e também coletiva. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos os quais são desejados pela organização.

Os serviços que são realizados por profissionais do setor da copa e cozinha são de extrema necessidade para a instituição, onde, as mesmas realizam desde o prepara do café da manhã até a ceia após o jantar, além da organização do setor destinado para este fim.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Prevê o acolhimento de cerca de 48 idosos de ambos os sexos. Fazem parte desta meta, manter o atendimento dos serviços de acolhimento vinte e quatro horas por dia, por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados a pessoas idosas, assim como, o acolhimento e proteção dos mesmos com respeito e atenção à sua condição.

Presume-se manter o atendimento dos idosos através de profissionais capacitados para os serviços de atendimento dos moradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

A finalidade do projeto é que serviços sejam mantidos com resultados satisfatórios de forma que os quarenta e cinco idosos moradores da ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Com isso, é esperado que sejam mantidos os idosos na casa recebendo seus atendimentos de qualidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os critérios de comprovações das metas, onde serão realizados os pagamentos dos salários de funcionários, será realizado através de apresentação de relatório contábil feito pelo escritório que faz a contabilidade da ASCAI.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Promover serviços de acolhimento institucional aos idosos através dos funcionários.	1	Manter o atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI;
		2	Organizar a gestão da residência no acolhimento e continuidade da moradia do usuário da ASCAI;
		3	Manter os cuidados e protocolos de atendimento da instituição.
2	Manter em dia a folha de pagamento dos funcionários.	1	Organizar e manter em dia pagamento dos funcionários da equipe de trabalho da ASCAI;
		2	Manter funcionários capacitados e satisfeitos ao atendimento ao usuário da ASCAI;
		3	Manter o funcionamento da casa a partir dos serviços prestados pelos funcionários da instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência ILP	Idosos	48	Outubro 2025	Dezembro 2025
2	1	Manter atendimento de serviços aos idosos através de profissionais.	Idosos	48	Outubro 2025	Dezembro 2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
TOTAL GERAL	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
TOTAL GERAL	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 21.474,13					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 3.359,57					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho (Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	Remuneração de funcionários da instituição. Custeio de despesas operacionais, como pagamento de proventos de funcionários do setor de copa e cozinha, lavanderia, manutenção e serviços gerais da instituição.	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13
	Total=	R\$ 21.474,13	R\$ 21.474,13

Demonstrativo previsto dos proventos que serão pagos com o recurso financeiro.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	PROVENTOS
SUZARA DA SILVA LOPES	COZINHEIRA	R\$ 3.034,42
LORECI LEAL RODRIGUES	COZINHEIRA	R\$ 2.665,26
LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA CORDEIRO	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	R\$ 2.578,22
		R\$ 8.277,90
(Vezes três meses de pagamento para cada funcionário)		
Total estimado (realizado conforme os salários referentes ao mês de Junho/2025) = R\$ 24.833,70		

Observações:

A previsão é de pagar três meses de salários para cada funcionária supracitada;
Os valores de pagamentos de salários variam de valores para mais ou para menos, dependendo da descrição do contra cheque, como, horas trabalhadas, horas extras, férias e outros;
Informamos que os valores que excedem serão pagos pela ASCAI com recursos próprios;
Seguem em anexo os demonstrativos de pagamentos de salário;
Para fins de comprovar o nome da funcionária a qual há divergência em seu nome no contracheque e assinatura, encaminho em anexo a Ficha de Registro de Funcionário e a cópia de identidade da funcionária LUÍZE DE CÁSSIA BARBOSA DA ROSA CORDERO, onde no contracheque falta acrescentar o sobrenome "Cordero", o mesmo já foi solicitado ao Escritório de Contabilidade Consulcont, o qual responde pela ASCAI.

J109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO Demonstrativo de Pagamento de Salário

ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO Caçapava do Sul - RS 06/2025 Mensal

CNPJ 87.085.460/0001-48 CPF: 011.845.180-41

Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	FL
59	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA	514225	109	1	03.04.010	01
	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	Data Admissão:		15/03/2022		

Ev	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.789,04	
35	Horas Extras 50% Diurnas	014:38 hs	205,22	
49	Horas Extras 100% Diurnas	010:48 hs	199,43	
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	008:50 hs	80,93	
62	Insalubridade	20,00 %	303,60	
807	Desconto Alimentacao			20,00
950	INSS	9,00 %		209,26

Total 2.578,22 229,26

Total Líquido 2.348,96

Salário Base	Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.789,04	2.578,22	2.578,22	206,25	1.971,02	0,00	02

Recebi em: 7/7/2025 Assinatura: Luize Barbosa Cordero

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		06/2025		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 978.106.220-72					
Cadastro 73	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	SUZARA DA SILVA LOPES COZINHEIRA	513210	109	1	03.04.008		01
				Data Admissão:		01/07/2023	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.789,04				
35	Horas Extras 50% Diurnas	009:18 hs	131,03				
49	Horas Extras 100% Diurnas	034:37 hs	653,79				
59	DSR S/Horas Extras Diurnas	016:50 hs	156,96				
62	Insalubridade	20,00 %	303,60				
950	INSS	12,00 %			257,53		
Total			3.034,42		257,53		
Total Líquido			2.776,89				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.789,04		3.034,42	3.034,42	242,75	2.427,22	0,00	00

Recebi em: / /

Assinatura:

Suzara Lopes

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário					
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Caçapava do Sul - RS		06/2025		Mensal	
CNPJ 87.085.460/0001-48		CPF: 007.748.740-07					
Cadastro 34	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento		FL
	LORECI LEAL RODRIGUES COZINHEIRA	513210	109	1	03.04.008		01
				Data Admissão:		08/01/2025	
Ev	Descrição	Referência	Proventos		Descontos		
1	Horas Normais Diurnas	220:00 hs	1.789,04				
35	Horas Extras 50% Diurnas	010:27 hs	146,48				
49	Horas Extras 100% Diurnas	022:40 hs	426,14				
62	Insalubridade	20,00 %	303,60				
950	INSS	9,00 %			217,10		
Total			2.665,26		217,10		
Total Líquido			2.448,16				
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Cálc FGTS	FGTS Mês	Base IRRF C/Ded Simp	Faixa	Dep
1.789,04		2.665,26	2.665,26	213,22	2.058,06	0,00	00

Recebi em: 7/07/2025

Assinatura:

Loreci Leal Rodrigues

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - Caçapava do Sul - RS		08/2025 Mensal				
CNPJ	CPF: 007.748.740-07					
87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	Fl.
84	LORECI LAL RODRIGUES COZINHEIRA	513210	109	1	03.04.008	01
		Data Admissão:		08/01/2025		
Ev.	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diárias	220,00 hs	1.789,04			
35	Horas Extras 50% Diárias	017,15 hs	244,70			
49	Horas Extras 100% Diárias	016,67 hs	313,26			
59	DSR S/ Horas Extras Diárias	002,02 hs	19,24			
62	Inss/Alimentação	20,00 %	303,60			
950	INSS	9,00 %			217,51	
Total			2.669,84			
Total Líquido					2.452,33	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mês	Base BRR C/Ded Simp	Faixa Dep
1.789,04		2.669,84	2.669,84	213,38	2.062,64	0,00 00

Recebi em: 09/09/2025 Assinatura: Loreci L. Rodrigues

ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - Caçapava do Sul - RS		08/2025 Mensal				
CNPJ	CPF: 011.845.180-41					
87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	Fl.
66	LUIZE DE CASSIA BARBOSA DA ROSA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	514225	109	1	03.04.010	01
		Data Admissão:		15/03/2022		
Ev.	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diárias	220,00 hs	1.789,04			
35	Horas Extras 50% Diárias	009,27 hr	132,22			
49	Horas Extras 100% Diárias	008,32 hs	158,22			
59	DSR S/ Horas Extras Diárias	007,63 hs	72,61			
62	Inss/Alimentação	20,00 %	303,60			
807	Desconto Alimentação				30,00	
950	INSS	9,00 %			198,24	
Total			2.455,69		238,24	
Total Líquido					2.217,45	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mês	Base BRR C/Ded Simp	Faixa Dep
1.789,04		2.455,69	2.455,69	196,45	1.848,49	0,00 02

Recebi em: 09/09/2025 Assinatura: Luize Barbosa Condero

0109-ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO		Demonstrativo de Pagamento de Salário				
ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO - Caçapava do Sul - RS		08/2025 Mensal				
CNPJ	CPF: 978.106.720-72					
87.085.460/0001-48						
Cadastro	Nome do Funcionário	CBO	Empresa	Local	Departamento	Fl.
72	SILVIA DA SILVA LOPES COZINHEIRA	513210	109	1	03.04.008	01
		Data Admissão:		01/07/2023		
Ev.	Descrição	Referência	Proventos		Descontos	
1	Horas Normais Diárias	220,00 hs	1.789,04			
35	Horas Extras 50% Diárias	014,22 hs	202,44			
49	Horas Extras 100% Diárias	025,48 hs	484,79			
59	DSR S/ Horas Extras Diárias	018,07 hs	171,91			
62	Inss/Alimentação	20,00 %	303,60			
950	INSS	12,00 %			247,66	
Total			2.952,18		247,66	
Total Líquido					2.704,52	
Salário Base		Sal Cont INSS	Bas Calc FGTS	FGTS Mês	Base BRR C/Ded Simp	Faixa Dep
1.789,04		2.952,18	2.952,18	236,17	2.344,98	0,00 00

Recebi em: Assinatura: Silvia Lopes

Ficha de Registro de Funcionário

Dados do Empregador

Empresa: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO Nº
CNPJ/CEI: 87.085.460/0001-48
Ativ Federal: 8711 -5/02
Endereço: Avenida: NICOLAU SILVEIRA ABRAO, 1593, ESTRADADO SALSO
Bairro: CENTRO
Município: Caçapava do Sul -RS -96.570-000

Dados do Empregado

Nome: LUIZE DE CASSIA BARBOSA DAROSA CORDERO Código: 000069
Pai: ORACI PAULO SILVEIRA DAROSA
Mãe: SOLANGE BARBOSA DA ROSA
Nascimento: 03/04/1985 Sexo: Feminino Est Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Cachoeira do Sul -RS Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua TOME MEDEIROS, 1018
Bairro: VILA SANTA RITA CEP: 96.570-000
Município: Caçapava do Sul -RS
CPF: 011.845.180-41
RG: 622777853 Órgão: SSP Estado: SP Emissão RG: 28/01/2019
Número CTPS: 4640304 Série CTPS: 00010 Estado CTPS: RS Expedição CTPS: 03/07/2003
PIS: 129.21489.68.8 Cadastro PIS:
Instrução: Ensino médio completo
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: / Zona: Seção:
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data da Chegada:
Tipo Visto:
Carteira RNE:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 15/03/2022
Optante FGTS: 1 Data Opção: 15/03/2022 Conta FGTS:
Cargo: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA CBO: 514225
Remuneração: 1.305,56 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Organograma: Limpeza e Higiene
Escala: 08:00/12:00-14:00/17:30

Caçapava do Sul, 15 de março de 2022

Assinatura Funcionário

Polegar Direito

Data da dispensa _____ de _____ de _____

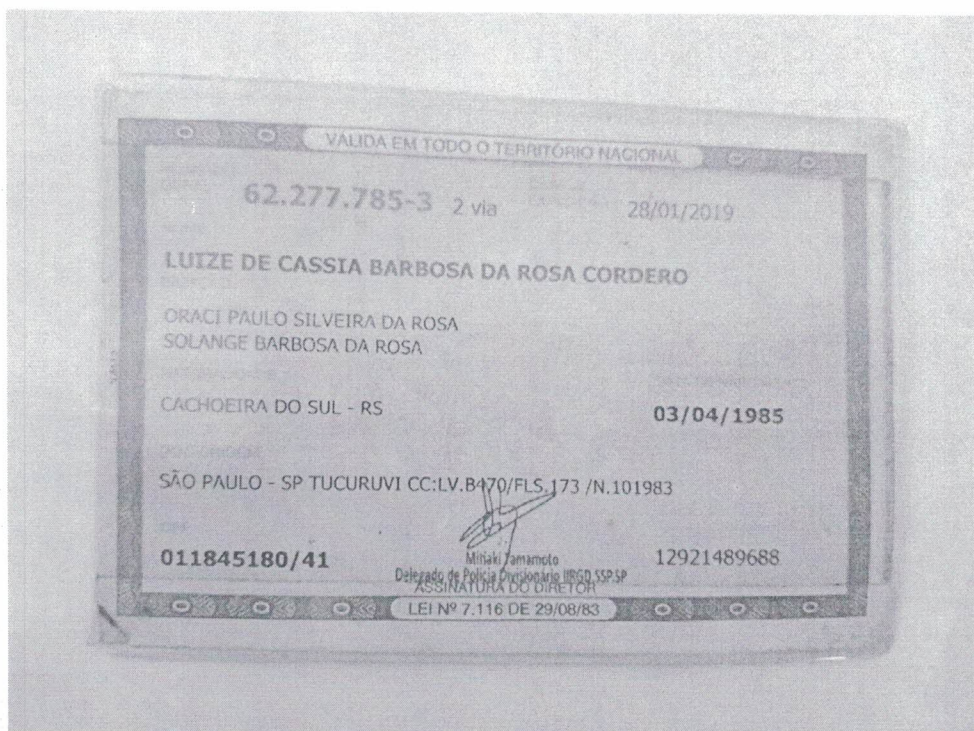
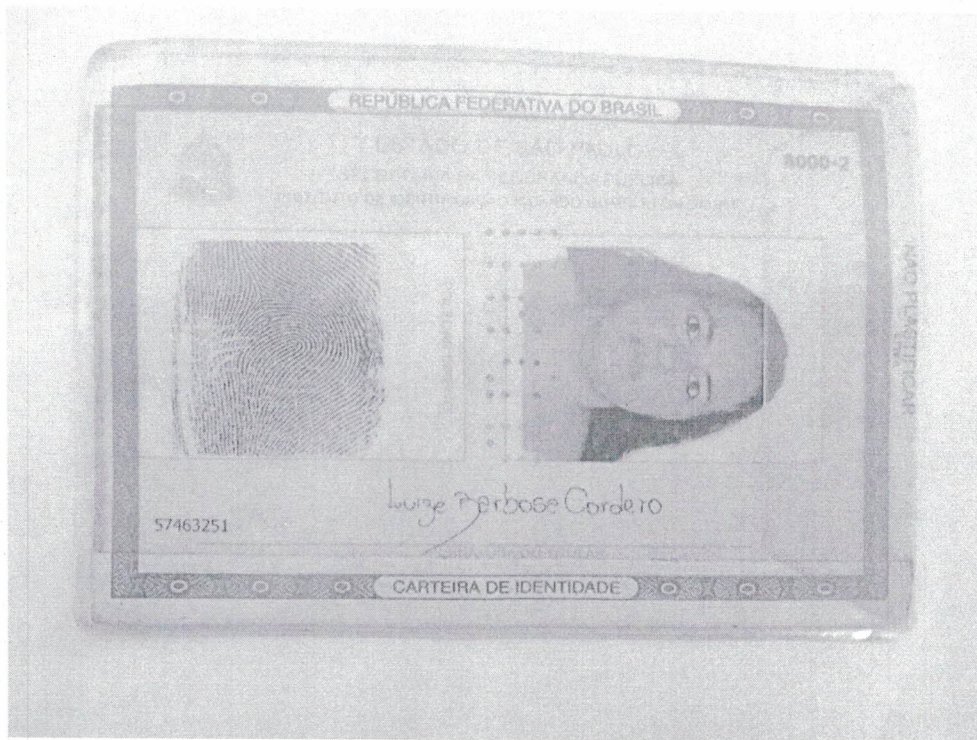
Assinatura Funcionário

+
| Salários

Data Alteração	Seq	Data Efeito	Valor Salário	Perc. Tp Salário	Motivo Descrição	Tipo Aula	Estr	Tab. Salarial
15/03/2022	1		1.305,56	0,00 Mensal	1 Admissão			
01/01/2023	1	01/01/2023	1.443,94	10,60 Mensal	89 Reajuste Mínimo			
01/12/2023	1	01/12/2023	1.573,89	9,00 Mensal	89 Reajuste Mínimo			
01/12/2024	1	01/12/2024	1.656,52	5,25 Mensal	66 Aumento Piso regional			
03/06/2025	1	03/06/2025	1.789,04	8,00 Mensal	89 Reajuste Mínimo			

+
| Cargos

Inicial	Cargo	Descrição	Mot	Descrição
15/03/2022	436	SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	1	Admissão





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Paulo Anversa, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 1006300097, e CPF Nº 205.487.290-34, residente e domiciliado à Rua Ulhoa Cintra, nº 35, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Presidente, com Sede à Rua Nicolau Silveira Abraão, nº 1593, Bairro: Pinheiro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 87085460/0001-48, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
A instituição trabalha com uma equipe multidisciplinar, composta por uma diretoria não remunerada, uma administradora, dois enfermeiros, três técnicos de enfermagem, sete cuidadores de idosos, duas fisioterapeutas, uma nutricionista, três funcionárias do setor da copa e cozinha, três higienização, uma na lavanderia e um no setor de manutenção.
2. Instalações Físicas
A casa possui dezenove quartos, uma enfermaria, atualmente cinquenta moradores, 8 banheiros, salas de convivência, refeitório, cozinha, lavanderia, rouparia, além de duas salas de escritório, farmácia com posto de enfermagem e pátio amplo.
3. Equipamentos
Autoclave, frigobares, computadores, micro-ondas, televisores, ares condicionados, luzes de emergência, forno elétrico, fogão industrial, geladeiras e freezers, máquinas de lavar e secar.
4. Mobiliários
Mesas, cadeiras, sofás, camas, armários, cadeiras de rodas e de banho, andadores, muletas.
5. Experiência na execução do objeto
A instituição já participou de projetos da mesma parceria em anos anteriores, sendo os mesmos com sucesso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, RS, 12 de setembro de 2025.

Paulo Anversa
Presidente